



OFÍCIO DMC 22/2021

Serrana, 24 de agosto 2021

Ref. Resposta ao requerimento 351/2021 da Câmara Municipal de Serrana

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento 351/2021 da Câmara Municipal de Serrana, de autoria da vereadora Andreia de Sant'Anna Ponciano Prates, comunicar sobre o andamento do Projeto PECS (Programa de Estímulo à Cultura de Serrana), contemplado em 2018 pela Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, por meio do Credenciamento ProAC Municípios 48/2018. Conforme convênio 2018CV00013, assinado em 03 de agosto de 2018, a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo disponibilizaria o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a Prefeitura Municipal de Serrana e a Prefeitura disponibilizaria em contrapartida o valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para desenvolvimento e execução de Programas Municipais de Financiamento à Produção Cultural, na modalidade "Concursos": "Editais Municipais".

Por não ter cumprido com o depósito da contrapartida em 2018 e 2019, foi solicitada a prorrogação do convênio em 2020 pelo Secretário de Cultura, Esporte e Turismo Edimilson Alves da Silva, junto à solicitação foi anexado comprovante de depósito da contrapartida, conforme orientação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Devido à pandemia de covid-19, a análise da documentação para aprovação da prorrogação do convênio foi paralisada. Em 19 de fevereiro de 2021, já sob nova administração, a Prefeitura Municipal de Serrana solicitou o parecer da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, indicando a adequação do cronograma de trabalho para 48 meses a partir da data de assinatura do convênio.



Em 06 de Julho de 2021, o Termo de aditamento foi assinado pelo Secretário de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e pelo Prefeito Municipal de Serrana, sendo possível iniciar os procedimentos para realização do PECS.

Em 02 de agosto de 2021, foi apresentado à Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 14, de autoria do executivo, onde consta o pedido de suplementação orçamentária necessária para realização do PECS, conforme Ofício da Divisão Municipal de Cultura "DMC 15/2021", anexado ao PL.

Em segunda sessão, realizada no dia 17 de agosto de 2021, quinze dias após o recebimento do Projeto de Lei pela Câmara Municipal de Serrana, a referida suplementação orçamentária recebeu pedido de vista da Exma. Sra. vereadora Andreia de Sant'Anna Ponciano Prates, aprovado pelos demais vereadores presentes na sessão. Aguardamos a apreciação e aprovação da câmara para que o edital municipal de incentivo à cultura possa ser publicado.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

PAULO RICARDO DIAS FLORENTINO

Chefe da Divisão Municipal de Cultura
Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Serrana - SP

Excelentíssimo Sr.
Airton José Bis
Presidente da Câmara Municipal
Serrana - SP